



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0109

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12965/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022 – SEMUS

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Prestação dos serviços de controle integrado de pragas e vetores urbanos em uma aplicação de urgência, compreendendo os serviços de desinsetização, desratização e descupinização para atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, máquinas, ferramentas e utensílios, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: J F M SANTOS SERVIÇOS
CNPJ: 26.876.157/0001-79
Valor Total: R\$ 46.609,10 (quarenta e seis mil seiscentos e nove reais, dez centavos)
Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021 e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Açailândia -MA, em 17 de outubro de 2022.

Atenciosamente,



Linderval de Moura Sousa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Portaria 007/2021-GAB